



Câmara Municipal de Guanhões

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº: 16/2014.

“DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA”.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhões/MG.

RELATÓRIO

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, visando à análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 16/2014, de autoria do Vereador José Longuinho Pires de Menezes e outros e que dispõe sobre Denominação à Via Pública, ou seja, a Rua inominada, conhecida como “Travessa Serafim Pereira da Silva” localizada no Bairro Almas, no Município de Guanhões, passa a denominar-se legalmente Travessa Serafim Pereira da Silva.



Câmara Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAMENTOS

Referido Projeto de Lei tem respaldo legal e pode ser aprovado, passando a Rua inominada, conhecida como “Travessa Serafim Pereira da Silva” localizada no Bairro Almas, no Município de Guanhanes, passa a denominar-se legalmente Travessa Serafim Pereira da Silva.

Diante do exposto, opinamos que o Projeto de Lei poderá tramitar regularmente nesta Egrégia Casa, visto que está amparado pelo princípio da legalidade e demais princípios legais.

É o nosso parecer.

Guanhanes, 17 de março de 2014.

Flaviano de Pinho Meios
043 - MG 29236
Procurador da Câmara Municipal de Guanhanes/MG.

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhanes/MG